



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL-RS**

Apresentação: 09/04/2024 13:39:07.617 - CLP

REQ n.40/2024

**COMISSÃO LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_, DE 2024.**

Da Sra. Fernanda Melchionna (PSOL/RS),

*Requer a realização de audiência pública para debater o processo democrático de destituição do Reitor interventor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado com 32, XII, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o processo democrático de destituição do Reitor interventor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme sabido, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS se encontra sob o comando de um reitor “interventor”, não tendo sido escolhido pela comunidade acadêmica, em flagrante desrespeito à autonomia da Universidade.

De acordo com o conjunto de conselheiros Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS, a intervenção possui deficiente capacidade administrativa, já que uma das funções básicas da administração é coordenar através da mobilização dos recursos institucionais com adesão pelo diálogo e pela cooperação. Conforme resolução nº 292, de 01 de dezembro de 2023, o Conselho Universitário – CONSUN/UFRGS aprovou a destituição do Reitor, Professor Carlos André Bulhões Mendes, e da Vice-Reitora, Professora Patricia Helena Lucas Pranke. Entretanto, até o presente momento, o Ministério da Educação não se posicionou em relação à vontade da comunidade acadêmica.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240151340700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna



\* C D 2 4 0 1 5 1 3 4 0 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL-RS**

Apresentação: 09/04/2024 13:39:07.617 - CLP

REQ n.40/2024

A intervenção em quase um terço das universidades federais é mais do que expressão de um ataque político e de enfraquecimento dos movimentos críticos e de resistência entre servidores e estudantes. A intervenção se caracteriza como uma estratégia organizada que visa desestruturar a universidade pública, abrindo espaços para práticas privatizantes e preparando o caminho para processos mais sistemáticos de privatização.

Diante do exposto, visando discutir meios concretos de destituição de reitor interventor, como acontece na UFRGS com a figura do Sr. Carlos André Bulhões Mendes, é importante que esta Comissão convide os seguintes expositores para subsidiar a atividade legislativa:

1. Comissão especial paritária de acompanhamento dos processos protocolados no Ministério da Educação - MEC e no Ministério Público - MP de acordo com a resolução nº 192 de 1º de dezembro de 2023;
2. Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – DCE UFRGS;
3. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições Superior – ANDES-SN;
4. Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - FASUBRA;
5. Sindicato Intermunicipal de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul – ADUFRGS-Sindical;
6. Sindicato dos Técnico-administrativos em Educação da UFRGS, UFCSPA e IFRS - ASSUFRGS;
7. Ministério da Educação.

Diante do exposto, aguarda-se o apoio dos pares para aprovação do presente requerimento.

Sala de Reuniões, 09 de abril de 2024.

**Deputada FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL/RS**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240151340700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna



\* C D 2 4 0 1 5 1 3 4 0 7 0 0 \*